



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 531/GR, de 30 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar tempo de contribuição em favor da servidora **KARINA COELHO PIRES**, Matrícula SIAPE 2985910, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 3.146 dias, convertidos em 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado, em conformidade com o processo n.º 23230.000048.2016-85.

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Prefeitura Municipal de Catanduva - SP	1.º/3/2001 a 21/10/2012	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor